



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 23.2025

Itaú de Minas, em 31 de Julho de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 1.313/2024 de 13/11/2024, que - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2025 - e dá outras providências.

O projeto de lei de abertura de crédito adicional suplementar busca dar condições de empenhar a reforma do Poliesportivo. Trata-se de um projeto que muito trará benefícios para toda a comunidade itauense, notadamente os esportistas. Um desejo antigo que teremos o prazer de concretizar.

O recurso é oriundo de uma Emenda Parlamentar do deputado Diego Andrade, parceiro dos itauenses em muitas empreitadas. Este recurso, do ano de 2024, só veio aprovado após o envio do projeto de lei orçamentária - LOA de 2025 - para esta Casa de Leis o que impossibilitou a sua inserção naquele instrumento.

Isto posto e atendendo a exigência do Ministério dos Esportes, estamos criando a dotação orçamentária pertinente, o que esperamos contar com o apoio desta Egrégia Casa, na aprovação do projeto ora encaminhado, em regime de urgência especial, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Fabiano Gomes de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.